



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM: 404/2023

Exmo. Sr.
Eduardo Print Jr.
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o soberano plenário, que seja enviada a indicação anexa juntamente com o Ante Projeto, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que estude a possibilidade de remeter à Câmara Municipal um Projeto de Lei, que vise alterar a Lei Municipal 7.560 de 19 de junho de 2012, que dispõe sobre incorporação da gratificação de produtividade para as carreiras de fiscalização de nível médio e superior do município de Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Faço tal solicitação para que seja feita justiça com os fiscais de nível superior, passando a contemplar todos os servidores da referida categoria, de ambos os níveis.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2023

Vereador Israel da Farmácia
Vice Presidente da Mesa Diretora - 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI ____/2023

Altera o Art. 1º da Lei 7.560 de 19 de junho de 2012, que dispõe sobre a incorporação de produtividade para as carreiras de fiscalização de nível médio e superior e dá outras providências.

Art. 1º - A gratificação de produtividade, regularmente autorizada por lei, para as carreiras de nível médio e superior, passa a incorporar o vencimento dos respectivos servidores.

Parágrafo Único:

Art. 2º -

Art. 3º.

Art. 4º.

Art. 5º

Art. 6º.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis; 10 de fevereiro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa fazer justiça com os servidores de nível superior, oferecendo a todos os servidores de ambos os níveis os mesmos direitos, tendo em vista que, foi concedido tal benefício recentemente aos servidores de nível médio, não sendo concedido ao de nível superior.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2023.

Gleudson Gontijo de Azevedo

Prefeito Municipal